

## Paulo Liporaci: A advocacia inovadora em tempos de Covid-19

Na última década, os escritórios de advocacia passaram por importantes transformações estruturais e de gestão, impostas pelo aumento da competitividade no mercado e pela sensível mudança na contratação dos serviços jurídicos, geradas pelas diversas crises econômicas enfrentadas no Brasil. Hoje, em um cenário de pandemia, tornou-se ainda mais necessária a mudança na visão dos sócios das bancas para relação à inovação e ao novo olhar para os clientes.



A advocacia inovadora não enxerga os problemas de forma

verticalizada, "de cima para baixo", e não se assume como a "única e final solução dos problemas", mas como "parte importante da construção da solução".

Em um ano marcado por grandes mudanças na atuação da advocacia e pela aceleração da virtualização de processos no Poder Judiciário, a inovação aplicada ao setor impõe ainda mais uma urgente adaptação do serviço jurídico ao atual mundo Vuca (sigla em inglês para: volátil, incerto, complexo e ambíguo), de modo a garantir que o Direito, assim como as demais áreas, forneça orientações seguras e confiáveis a uma realidade social, política e econômica cada vez mais dinâmica.

O distanciamento cada vez maior entre o Direito e a realidade tem retirado a legitimidade da opinião dos profissionais da área em relação aos demais atores sociais. A sociedade clama por advogados abertos ao processo constante de transformação.

A implementação de novas tecnologias à prestação do serviço também é fator importante para a inovação jurídica, mas não deve ser o foco principal. A automatização de processos e de tarefas deve garantir maior eficiência aos profissionais, de sorte a "liberar" os advogados para a reflexão sobre a melhor forma de enfrentamento das atuais dificuldades da humanidade.

As inovações possíveis para a advocacia, no momento, estão intimamente relacionadas ao fortalecimento de uma cultura favorável à desburocratização das relações. Com a migração de grande parte dos elementos da realidade física para o meio virtual, é extremamente necessário que os mecanismos jurídicos sigam esse fluxo natural e possibilitem, cada vez mais, a formalização e a segurança de relações no ambiente digital.

A principal mudança que a pandemia causou na advocacia foi a implementação acelerada e forçada de uma cultura 100% digital. Como forma de se esquivar do isolamento e garantir a continuidade dos trabalhos, praticamente todos os tribunais do país passaram a adotar o padrão obrigatório de processos eletrônicos, inclusive com a digitalização dos autos antigos. Isso possibilitou que os advogados passassem a atuar, de forma mais fácil, em todas as cidades e unidades da federação. Protocolos, despachos, sustentações orais: tudo migrou para o digital.

Além disso, muitos escritórios de médio e grande porte perceberam que boa parte da sua estrutura física, composta por lajes corporativas e salas, era dispensável e que o trabalho remoto não representa decréscimo em produtividade.

A capacitação para o enfrentamento da nova realidade social, econômica e política passa necessariamente por "aprender a reaprender". Os antigos modelos e padrões têm sido constantemente reformulados, o que exige a importante capacidade de adaptação dos advogados. Para isso, é preciso se permitir visitar novas áreas do conhecimento e experimentar novas visões de mundo.

**Date Created**

01/12/2020